



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5351/2023

DATA 09/05/2023

SÚMULA. Lota veículo do patrimônio Municipal, determina a contabilização de suas despesas, define o responsável pelo seu uso, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º. Fica definida a Secretaria para o uso de veículo do Patrimônio Municipal como abaixo especificamos:

Secretaria a ser Lotado	Especificação do Veículo
Secretaria de Administração de Planejamento	ÔNIBUS VOLKSWAGEM MODELO 16.210, ANO E MODELO 1998, COR BRANCA, PLACA AIA 4467.

§ 1º. O Secretário de Administração e Planejamento é o responsável para decidir sobre o seu uso.

§ 2º. As despesas deverão ser contabilizadas na Secretaria Administração e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

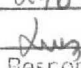
PUBLICADO EM:

10/05/2023

Jornal AMP

Página 400

Edição 2767


Ass. Responsável